

## **Regulamento da Sauna Masculina do Esporte Clube Pinheiros**

Dispõe sobre as normas de utilização e convívio nas dependências da sauna masculina do Esporte Clube Pinheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das diretrizes estabelecidas pelo Regulamento Geral do Esporte Clube Pinheiros;

CONSIDERANDO a finalidade e o objetivo do Esporte Clube Pinheiros, dispostos no Art. 4º §1º do Estatuto Social do Esporte Clube Pinheiros e no Art. 4º do Regulamento Geral do Esporte Clube Pinheiros, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimento para atendimento de associados, convidados de associados, associado temporário, associados de clubes conveniados e autorizados da presidência para frequência e utilização dos serviços prestados na sauna;

CONSIDERANDO que a sauna é ambiente de uso coletivo, caracterizando-se por ser local destinado ao relaxamento e bem-estar, portanto, silêncio e respeito mútuo são indispensáveis;

RESOLVE:

Para fins deste regulamento, aplicam-se as seguintes definições:

**Associado:** Aqueles descritos nos artigos 6º e 7º do Estatuto Social.

**Usuário:** associado, convidado de associado, associado temporário, associado de clube conveniado e/ou autorizado da presidência.

Art. 1º - A sauna masculina é destinada à frequência e utilização dos seus serviços pelos Usuários, na forma estabelecida neste instrumento.

§ único - São serviços oferecidos nas dependências da sauna masculina:

I - Sauna Seca;

II - Sauna a Vapor;

III - Ducha escocesa;

IV - Massagem;

V - Barbeiro;

VI - Podólogo;

VII - Bar.

Art. 2º - Os usuários deverão observar os horários de atendimento da sauna, afixados no referido espaço.

Art. 3º - Na entrada da Sauna o Usuário receberá um kit , composto por 1 roupão, 1 chinelo, 1 toalha de banho e 1 toalha de rosto, que deverão ser devolvidos ao final do período de utilização.

§ único - O usuário terá direito a utilização de 1 armário com cadeado numerado para guardar seus pertences pessoais.

Art. 4º - O acesso às dependências da Sauna somente será autorizado mediante prévio pagamento da taxa.

§ único - Caso haja intenção de realizar outro serviço, após o ingresso nas dependências da sauna, o usuário deverá se dirigir à recepção, realizar a solicitação do(s) serviço(s) adicional(is), assim como o seu pagamento antecipadamente.

Art. 5º - É obrigação do usuário estar com o exame dermatológico em dia, sob pena de ter seu acesso negado às dependências da sauna.

§ único - O Usuário poderá trazer o atestado dermatológico de seu médico particular ou se auto atestar, caso seja médico, mediante a apresentação do documento CRM original.

Art. 6º - Não é permitida o acesso nas dependências da sauna masculina de menores de 16 anos.

Art. 7º - Não é permitida o acesso nas dependências da sauna masculina de pessoas do sexo feminino.

Art. 8º - Os pacotes promocionais serão de uso exclusivo dos associados.

Art. 9º - As sessões de massagem terão duração de 30 ou 60 minutos cada.

§ 1º - O atendimento das massagens somente poderá ser feito dentro do período de funcionamento da sauna, devendo obedecer ao horário previamente estabelecido e registrado no mapa de controle de massagem.

§ 2º - A tolerância ao atraso para a sessão pré-agendada é de 5 minutos para sessões de 30 minutos e de 10 minutos para sessões de 1 hora, podendo o atendente realizar encaixe após este tempo.

§ 3º - O não comparecimento deverá ser comunicado com no mínimo 1 hora de antecedência.

Art. 10 - O agendamento de massagem ou podologia poderá ser realizado por telefone, levando-se em conta a prioridade direcionada ao público presente.

§ único - Os massagistas não estão autorizados a realizar agendamentos, ficando tal tarefa incumbida exclusivamente aos atendentes da recepção da sauna.

Art. 11 - Não é permitido atos de bagunça ou desordem nas dependências da sauna que afetem o sossego dos demais usuários.

§ único - Os aparelhos celulares deverão permanecer em modo silencioso.

Art. 12 - Não é permitido ao usuário trazer alimentos ou bebidas para consumo nas dependências da sauna.

§1º - Casos excepcionais poderão ser autorizados, após prévia e pontual avaliação da Diretoria de Área Administrativa.

Art. 13 - Não é permitido a prática de comércio ou fumo de qualquer natureza nas dependências da sauna.

Art. 14 - Não é permitido entrar na piscina com cremes, shampoos ou outro produto que possa prejudicar a limpeza e higiene desta.

Art. 15 - Não é permitido cortar as unhas, depilar

-se ou ensa

Art. 16 - Não é permitido o uso de tinturas ou descolorantes no interior da sauna.

Art. 17 - Não é permitido secar as roupas na sauna.

Art. 18 - Não é permitido praticar qualquer outro ato contrário à higiene dentro do ambiente da sauna.

Art. 21 - O descumprimento do disposto neste Regulamento acarretará nas penalidades previstas nos artigos 18 e 19 do Estatuto Social do Esporte Clube Pinheiros, bem como, nos artigos 35 a 45 do Regulamento Geral do Esporte Clube Pinheiros.

§ único - As infrações serão apuradas e julgadas de acordo com os dispositivos do Regimento Processual Disciplinar do Esporte Clube Pinheiros.

Art. 22 - Os casos omissos deste Regulamento deverão ser resolvidos pela Diretoria de Área Administrativa.

Art. 23 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra disposição anterior.